

---

## Hospital ameaçado de despejo diz que pagou aluguel de imóvel de fundo

---

Por **Luciana Monteiro e Beth Koike**

---

O Grupo Nossa Senhora de Lourdes informou ontem, por meio de nota, que realizou o pagamento do aluguel do Hospital da Criança referente ao mês de dezembro de 2011 e vencido no dia 10 de janeiro. O grupo é dono de duas instituições de saúde localizadas em São Paulo - o Hospital da Criança e o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Os imóveis onde funcionam são de propriedade de dois fundos imobiliários.

De acordo com o grupo, o aluguel foi pago na sexta-feira, após 16 dias de atraso. No último dia 19, a Brazilian Mortgages - administradora dos fundos donos dos imóveis - publicou fato relevante informando ter ingressado com uma ação de despejo por conta do atraso do aluguel do Hospital da Criança.

Na sexta-feira, no entanto, o Grupo Nossa Senhora de Lourdes encaminhou um comunicado à imprensa afirmando que não havia recebido essa ação de despejo. O comunicado afirmava ainda que não havia "fundamento legal e ou contratual" que justificasse a medida judicial pelo Fundo Hospital da Criança, por meio da Brazilian Mortgages, para rescindir o contrato de locação e despejar o Hospital da Criança.

Ontem, a Brazilian Mortgages resolveu se manifestar, também por meio de nota, na qual afirma que "a impontualidade do Hospital da Criança nos pagamentos dos aluguéis tem sido uma constante, causando prejuízos aos cotistas do fundo". O texto ressalta ainda que a ação de despejo por falta de pagamento tem como objetivo apenas receber o aluguel em atraso. Segundo a nota, "o não pagamento do aluguel acarreta o não pagamento dos rendimentos aos cotistas".